



ADITAMENTO Nº 02
PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000587-9 CONTRATO Nº 311/SPOBRAS/2023
LICITAÇÃO SPOBRAS nº 103/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **FP PROJETOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.009.784/0001-96, com sede na Rua Coronel Irineu de Castro, 504 – Jardim Anália Franco – São Paulo – SP, CEP: 03333-050, neste ato representada por seu Sócio **BRUNO RIBEIRO FURTADO**, portador do RG nº 28.889.316-5 e CPF nº 298.805.968-38, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 120151868, alterando o prazo de execução contratual até **31/07/2025** e o prazo de vigência contratual até **29/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 11 de *Março* de 2025.

SPObras:


MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Diretor Administrativo e Financeiro


MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

CONTRATADA

BRUNO RIBEIRO FURTADO
Sócio

Johnson Kauê da Silva
CPF: 048.954.147-533